



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo nº 160
Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130
Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br

Ofício nº 5/D-PLN5/7600

Protocolo COMAER nº 67600.008213/2015-86

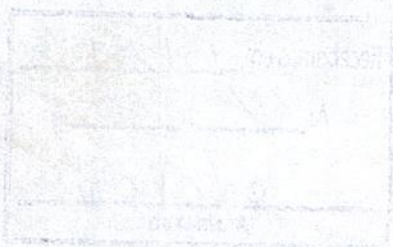
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Secretário-Executivo GUILHERME WALDER MORA RAMALHO
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR)
SCS, Quadra 9, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 6º andar
70308-200 - Brasília - DF

Assunto: Exploração, por meio de autorização, do aeródromo Teruel Ipanema Estância (SSIE), localizado no município de Campo Grande/MS .

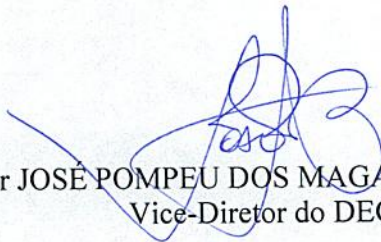
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao ofício nº 23/SE/SAC-PR, de 06 de fevereiro de 2015, informo a Vossa Excelência que, considerando os dados apresentados, este Departamento nada tem a opor à autorização para exploração do aeródromo Teruel Ipanema Estância (SSIE), localizado no município de Campo Grande/MS.
2. De acordo com a legislação em vigor (ICA 11-3, de 05 de setembro de 2012), o interessado deverá apresentar o projeto de modificação do aeródromo ao Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), Órgão subordinado ao DECEA responsável pela região, como etapa anterior à sua alteração no cadastro de aeródromos da ANAC.



3. Cumpre esclarecer que esta orientação se refere exclusivamente aos aspectos relacionados com a circulação aérea e com a capacidade do espaço aéreo. Os aspectos relacionados com a interferência de obstáculos serão analisados tão somente por ocasião da apresentação do projeto de modificação do aeródromo, conforme exposto no parágrafo anterior.

Atenciosamente,



Maj Brig Ar JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO
Vice-Diretor do DECEA

DECEA
ENTRADA
10/05/2015
BRUNO DE OLIVEIRA GOMES JR
DECEA 2015